

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 035/2024 (CE nº 90.018/2024-SEINFRA)

Processo nº 20251166251

Contratante: Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 16/09/2025, até 16/03/2026, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 20/08/2025, expirando em 16/02/2026, para os serviços de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO MONUMENTO DE NOSSA DE FÁTIMA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO – BAIRRO DE PAUÇARA – ZONA NORTE – NATAL/RN.

Cláusula Segunda: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 6º, inciso XVII e 111 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Jarbas Cavalcanti de Oliveira Filho – Contratada.

Natal, 03 de setembro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos: Concorrência Pública nº 22.017/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMPLA-20250768944

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS OSVANIR DE ARAÚJO SOUSA, MARIA ARAÚJO LEITE, FRANCISCO MATHEUS MENDES E RUA PROJETADA, NO BAIRRO PLANALTO, EM NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA.

Adjudicatário: ROCHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 37.579.814/0001-32

ÍTEM ÚNICO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS OSVANIR DE ARAÚJO SOUSA, MARIA ARAÚJO LEITE, FRANCISCO MATHEUS MENDES E RUA PROJETADA, NO BAIRRO PLANALTO, EM NATAL/RN. VALOR TOTAL: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais)

Natal, 04 de setembro de 2025.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 017/2024– STTU

Processo Nº.: STTU-20241055545

Contratante: Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto: Reajuste do valor do presente contrato em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois porcentos) referente ao IPCA acumulado do período de 12 (doze) meses. Fica ressaltados o direito de recebimento dos reajustes retroativos tempestivamente pleiteados.

Valor Mensal: R\$ 14.152,31 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Devendo ser retroativo a 03 de junho de 2025.

Fundamentação Legal: Artigo 37, XXI e Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projetado: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte: 17520001 – Sub Elemento: 79

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/08/2025

Contratante: Newton de Souza Pereira Filho – Secretário de Mobilidade Urbana-STTU (em substituição legal)

Contratada: Jorge Wilson Pereira da Câmara – J.W.P. DA CÂMARA LTDA

Ordenadora de despesas: Newton de Souza Pereira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 75/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 21/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL- 20251229806 que trata sobre Termo de Fomento 21/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 21/2025, os funcionários abaixo designados:

ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 73.521-7 (PRESIDENTE)

LARISSA BRUNA DUARTE OLIVEIRA – MATRÍCULA 73.621-8 (MEMBRO)

DENNIS FERNANDES LISBOA - MATRÍCULA Nº 26.174-2 (MEMBRO)

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo SEL-20251229806, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 04 de setembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 74/2025

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 21/2025.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL- 20251229806, que trata sobre Termo de Fomento 21/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o servidor MARCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL- 20251229806, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 04 de setembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20251229806

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, para a entidade por meio do projeto de apoio ao projeto Realização do CBI - Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica – Categoria Juvenil e Copa Brasil de Ginástica Rítmica – Categoria Adulta e Infantil”, que visa disponibilizar infraestrutura física e logística adequadas para a realização do CBI – Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica – Categoria Juvenil e da Copa Brasil de Ginástica Rítmica – Categoria Adulta, com o objetivo de promover a qualificação técnica dos atletas, visando uma preparação de excelência para a participação em competições nacionais e internacionais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a formalização direta da parceria com a CBG, com dispensa do chamamento público, está devidamente respaldada na legislação.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 04 de setembro de 2025.

HERMES CÂMARA DE SOUZA-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 20251229806

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Confederação Brasileira de Ginástica

CNPJ Nº 37.160.348/0001-56

ENDEREÇO: Av. Dr. Edézio Vieira de Melo, 419, Bairro Suíssa, Aracajú – SE, cep. 49.050-240. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000 – Anexo 7. VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Realização do CBI - Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Rítmica – Categoria Juvenil e Copa Brasil de Ginástica Rítmica – Categoria Adulta e Infantil.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado justificadamente.

Natal, 04 de setembro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

Confederação Brasileira de Ginástica – Henrique Tavares Pereira dos Santos Motta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 332/2025

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, CONSTRUTIF ENGENHARIA LTDA, demonstrou formalmente em 20 de Fevereiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 23,57m X 4,72m totalizando 111,25m², localizado na Avenida Hermes da Fonseca - Tirol, CEP:59022-000, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250260193, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, de 04 de Setembro de 2025.